



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 43, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Denomina a via que liga a Rua Sebastião Fagundes à Rua Dorvalino Jacobs como Rua dos Quadros.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua dos Quadros a via que liga a Rua Sebastião Fagundes à Rua Dorvalino Jacobs.

Parágrafo único: A citada via inicia na Rua Sebastião Fagundes, aproximadamente 80 metros a sudeste do cruzamento das Ruas Sebastião Fagundes e Dorvalino Jacobs, seguindo na direção nor-nordeste por aproximadamente 377 metros, deste ponto segue aproximadamente 123 metros a noroeste, onde encontra com a Rua Dorvalino Jacobs, perfazendo, assim, a distância de aproximadamente 500 metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.


ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Aluisio Curtinove Teixeira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Terra de Areia
Recebido em 14/08/2017
Horário 14:20h
Dapleta Evaldt
Assessora Parlamentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 43, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

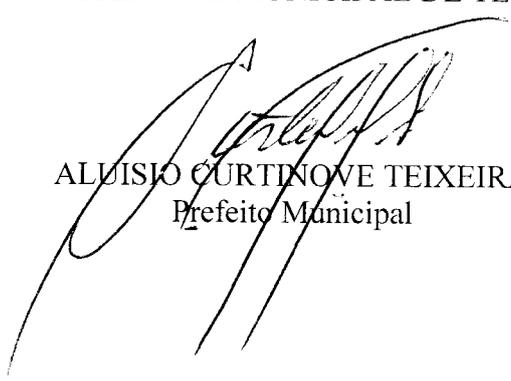
JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal de Terra de Areia está remetendo para a devida apreciação e deliberação desta Colenda Casa Legislativa o projeto de Lei que Denomina a Rua Quadros.

Visa o presente Projeto de Lei, regulamentar a situação desta via, que, segundo relato dos moradores, existe desde os anos 1950, é popularmente conhecida como Travessa dos Quadros, porém, ainda, não é reconhecida legalmente.

Desta forma, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta Casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA



ALLISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

